DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 04 /2026 - CMDCA/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **DE NOVA FRIBURGO – CMDCA-NF**, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o deliberado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 13 de julho de 2026, presencial, na Casa dos Conselhos, com sede à Rua José Tessarollo Santos , 70 - Centro – Nova Friburgo, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4684/2019 e no seu Regimento Interno;

R E S O L V E:

I - **Aprovar, por unanimidade** a alteração da Comissão Especial Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Friburgo, composta pelos seguintes membros, a saber:

Poder Público:

- Rosângela Caterina Cassano - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

- Murillo Asth de Moura e Silva -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

- Regina Coeli Côrtes Teixeira Bayer - Secretaria Municipal de Educação
- Magali Pinto Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação

Sociedade Civil:

- Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm - Associação Pestalozzi de Nova Friburgo

- Ivanilda Maria de Lima – AFAPE – Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando

- Anoberto Serafim Mattos - CCA - Casa da Criança e do Adolescente
- Lidiane Schumacker Silva Gonsçalves - APAC - Associação dos Pais e Amigos da Criança

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo – RJ, 13 de julho de 2026.

Yuri Guimarães

Presidente - CMDCA-NF

Código identificador: 2a3419a3-7438-4516-826a-611ac469d844